CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

49 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 178/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a Construção de um ESF (Estrátegia de saúde da família) no bairro Andiara, neste Município, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária pois atualmente os moradores precisam se deslocar para a unidade do bairro Adélia Issa que também atende outros bairros vizinhos. Desta forma, um posto de saúde no local proporcionará à população um serviço mais ágil, de melhor qualidade e menos oneroso, desafogando, ainda, as outras unidades.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador